



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 67 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Aprovar o horário de expediente do CAU-PE nos jogos da Copa do Mundo.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 02 de junho de 2014, em Sessão Ordinária nº. 71 no exercício das competências que trata o capítulo I, art. 2º, inciso XII do Regimento Interno, e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em seu art. 35, inciso III, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar o recesso de horário de expediente do CAU/PE, nos jogos da Copa do Mundo, em detrimento ao Decreto nº 40.755, de 27 de maio de 2014, do Governo Estadual, bem como nos jogos da Arena Pernambuco, que será até às 12:00h, exceto nos dias 20 e 23 de junho, quando não haverá expediente no CAU/PE.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 02 de junho de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.